



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 06/09/10

Fátima Régia *Protesto*
FUNSIONÁRIO *Loch*

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0064/2010 Data 08/09/10

AUTOR _____

criadora: Eliana Gomes

ASSUNTO _____

*Concede o título de cidadão de Fortaleza
a Nelson Augusto Nogueira Lopes, na
forma que indica"*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459 de 27 / 10 / 2010

DOM Nº 14.420 de 05 / 11 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Francisco Carlos de Jesus Decothé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Francisco Carlos de Jesus Decothé. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Luiz Gonzaga de Moura Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Luiz Gonzaga de Moura Junior. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Cleto Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Antônio Cleto Gomes, secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Ceará. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor José Leopoldo Vieira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Leopoldo Vieira. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Sebastião Almiçy Bezerra Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Sebastião Almiçy Bezerra Pinto. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

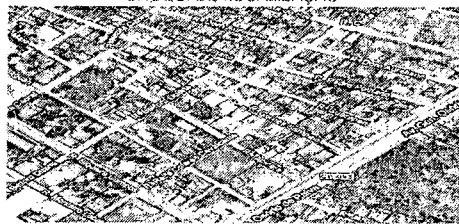
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 461 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Oficializa a denominação da Rua Tapynaré no Bairro Siqueira, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada a Rua Tapynaré, via tradicional situada no bairro Siqueira, o qual pertence à área de jurisdição da Regional V, no município de Fortaleza, de sentido norte-sul, com início na Avenida Gal. Osório de Paiva e término nos limites da Rua Nezila Cabral, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



*** **



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 459, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Nelson Augusto Nogueira Lopes nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 1956. Carioca, Nelson é tijucano da Rua Conde de Bonfim. Tem no pai cearense e na mãe pernambucana sua primeira ligação com o nordeste e o Ceará. Em 1968, ano emblemático para o Brasil, Nelson chega a Fortaleza com toda a família, acompanhando o patriarca reformado da Marinha de Guerra. Naquele ano, o Sr. Salomão Nogueira Lopes fez morada definitiva na capital do Ceará, percorrendo o caminho inverso de milhares de cearenses que buscavam dias melhores na Cidade Maravilhosa de porões verde-oliva e esperanças multicoloridas.

Naquele tempo, estudou no histórico Colégio Liceu do Ceará. Logo teve contato e engajou-se nas lutas estudantis de resistência ao nebuloso regime de ditadura militar, ao lado de muitos (as) jovens que ousaram enfrentar o arbítrio em nome da liberdade. Já estudante da Universidade Federal do Ceará – UFC – continuou militando nas lutas e causas populares, desde a anistia ampla geral e irrestrita até a saudosa campanha das Diretas Já.

Formado jornalista, Nelson Augusto permanece militando na área sindical da UFC e nas eleições para vereadores (as), prefeitos (as), deputados (as), senadores e presidente da república, sempre apoiando candidatos (as) identificados com a esquerda da cidade, do estado e do país.

No campo da cultura, Nelson é sinônimo de compromisso por meio do seu trabalho divulgando e produzindo eventos artísticos de qualidade nos veículos em que trabalhou e trabalha. Foi assim nos jornais O Povo e Tribuna do Ceará; é assim na Rádio Universitária FM, onde trabalha até hoje.

Homem antenado com as muitas possibilidades de informação oferecidas pelas novas mídias, o seu trabalho de ampliação do desempenho profissional e coletivo se expande para a internet através do site www.nelsons.com.br, importante e premiado veículo de divulgação da boa música e das produções culturais de qualidade na grande rede. O “nelsons” é uma extensão de sua atividade, sempre comprometida com a música de qualidade. Nele, o (a) internauta pode dispor de um guia de álbuns independentes e de pequenos selos alternativos, notícias atuais, textos já publicados, programas da Rádio Universitária FM e acessar seu Projeto Memória 107, além do calendário da MPB (em constante atualização e aceitando sugestões e colaborações), idealizado com a parceria do pesquisador cearense Miguel Ângelo de Azevedo, o Nirez, no qual se podem obter informações sobre datas e nomes completos de artistas da nossa música popular de todos os tempos. Comprometido com a divulgação da diversidade da produção musical. o “nelsons”



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

é um espaço para divulgação das produções de boa qualidade: CDs demonstrativos, discos independentes e selos alternativos. O mesmo compromisso poder ser visto no programa que Nelson apresenta atualmente na TVC.

Em sua face humana e progressista, Nelson defende que seja feita uma ampla discussão, não só em Fortaleza, mas também na esfera nacional, com todos os setores da sociedade para que possamos melhorar tanto social quanto culturalmente as nossas cidades. Acredita que essa mudança passa pelas vertentes da educação de base até a universidade. Defende que a instalação de centros culturais em todos os bairros de Fortaleza, trabalhando aliados com as Associações de Moradores, poderia, numa etapa mais imediata, dar início a mudança dessa realidade de violência em nossa cidade.

A história de vida de Nelson Augusto Nogueira Lopes está intimamente ligada a tudo que há de mais nobre e progressista em Fortaleza. Portanto, nada mais justo do que conceder ao grande jornalista e agitador cultural o título que ele ostenta amorosamente desde sempre: o de cidadão de Fortaleza.

Ave, Nelson! O povo de Fortaleza tem orgulho de te saudar como um dos muitos filhos e filhas dessa terra de Alencar.

Cláudia Gomes

Jon A —

VOTAÇÃO EM BLOCO



20140140

P.D.L. 012/10;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: 040/10; 057/10; 063/10; 064/10 e 068/10

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAEL JUNIOR	/		
ADELMO MARTINS			
ALIPIO RODRIGUES	/		
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
CARLINHOS SIDOU			
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA	/		
CASIMIRO NETO			
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSU TEIXEIRA	/		
IRMAO LEO	/		
JOAQUIM ROCHA	/		
JOSE DO CARMO	/		
JOSE FREIRE	/		
JOAO ALFREDO	/		
JOAO BATISTA	/		
LEDA MOREIRA			
LEONELZINHO ALENCAR	/		
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES			
MAIRTON FELIX	/		
MARCELO MENDES			
MARCUS TEIXEIRA			
MARCILIO GOMES	/		
MARTINS NOGUEIRA			
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO	/		
PROF. ELOI			
PROF. GERÔNICO COELHO			
ROBERTO MESQUITA	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	28		

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 20/01/2010

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA.

PARECER Nº. 0461 / 10

AO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0064/2010

A ORDEM DO DIA
29/09/2010
PRESIDENTE

Trata-se de parecer ao decreto legislativo proposto por Sua Excelência a nobre vereadora Eliana Gomes que: *“Concede o título de Cidadão Honorário de Fortaleza a Nelson Augusto Nogueira Lopes”*.

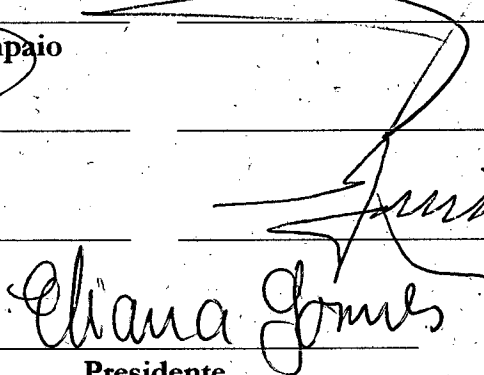
A propositura em tela encontra-se inserida no âmbito das atribuições do legislativo municipal, nos termos do art. 26, inciso XIV, da LOM, estando ainda devidamente instruída com as justificativas escritas, contendo os dados biográficos que evidenciam o mérito do homenageado, conforme determina o art. 190, inciso II, do regimento Interno.

Desta feita, verificado que a propositura apresenta todos os requisitos legais necessários para o seu regular seguimento, **opinamos pela sua ADMISSIBILIDADE.**

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE outubro DE 2010.

Relator Ver. Guilherme Sampaio


Eliana Gomes
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.0064/2010.**

A ORDEM DO DIA
27 OUT. 2010
PRESIDENTE

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes.*

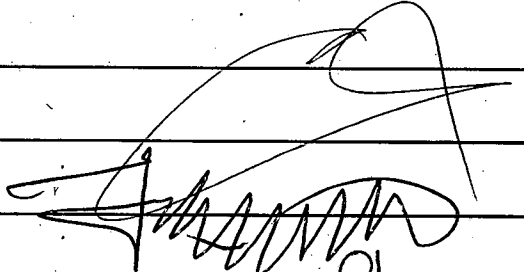
APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
DATA: 27 OUT 2010
PRESIDENTE

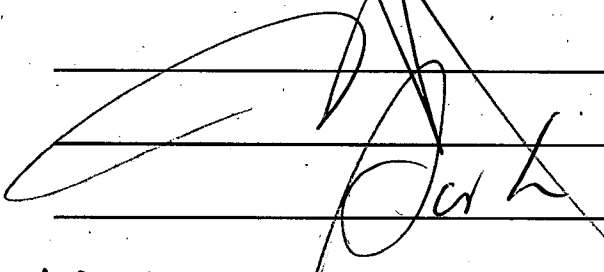
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 26 DE Outubro DE 2010.**





Eliana Gomes Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0405 /2010 – COGEL
Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o Decreto Legislativo **n. 459**, de 27 de outubro de 2010, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Nelson Augusto Nogueira Lopes*", de autoria da **Vereadora Eliana Gomes**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Recebi em 11.11.10.
Rejina

ILMA. SRA.

MARIA IVETE MONTEIRO

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA